



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

61/09/2013

Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 2.797, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Suspender a partir do dia 17 de setembro de 2013, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Soleniete Gomes Marinho**, titular do cargo de provimento efetivo Assistente Administrativo I, concedidas através da Portaria nº 2.793, de 04 de setembro de 2013.
- Art. 2º.** Fica garantido a servidora citado no artigo 1º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias a ser definido posteriormente.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de setembro de 2013.



ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara